

“DISPOE SOBRE FERIADO QUE  
ESPECIFICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, através do prefeito ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição da república e pela lei orgânica do município,

**CONSIDERANDO** o previsto na alínea "c" do inciso II do art. 346 da Lei federal n. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que trata do feriado consagrado ao funcionário público; e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº9.536 de 17 de outubro de 2019, que dispõe sobre a transferência do feriado que especifica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado e transferido o Feriado consagrado ao Funcionário Público, do dia 28 para o dia 25 de outubro de 2019, para as repartições públicas municipais.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à sua continuidade, serviços essenciais a exemplo das unidades de saúde e de limpeza pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

  
ODAIR SIVIRINO LEONEL  
Prefeito Municipal

Declaro que este documento foi publicado no  
placar Desta Prefeitura em 22/10/2019

Secretário(a)  
**João Batista Figueira**  
Superintendente de Administração  
CPF nº13.541.491-14 - Dec. 266/2017